

O NÃO-SENSO DE UMA REVOLUÇÃO SOCIAL COM ALMA POLÍTICA, MARX – EM 31 DE JULHO DE 1844, UMA LEITURA ALÉM DE MODERNIDADES¹

*The non-sense of a social revolution with a political soul,
Marx- July, 31, 1844, hermeneutics beyond modernities*

*Alberto Dias Gadanha*²

RESUMO

O objetivo do texto é explicitar a argumentação do artigo de Karl Marx, “Glosas Críticas à Margem do Artigo: ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social. Por um prussiano’ ”. O artigo, publicado nos números 63 e 64 no *Jornal Vorwärts!* de 7 e 10 de Agosto de 1844, é uma crítica de Karl Marx à posição Arnold Ruge, expressa no número 60 do mesmo jornal. Enquanto Ruge defende a atitude repressora, tomada pelo rei da Prússia, contra os tecelões revoltados; Marx compreende a Revolta dos Tecelões da Silésia, como a quebra do ciclo vicioso de ampliação da miséria e da violência sociais a que estão submetidos tais trabalhadores. Ele destaca que os tecelões buscaram, pela revolta, a supressão de sua alienação, do isolamento de sua própria comunidade, comunidade da qual seu próprio trabalho os separa. A emancipação humana é, para Marx, o objetivo que dá consistência à revolta de trabalhadores, a sua alma social; enquanto a alternativa defendida pela política moderna aceitaria “uma revolução social com alma política” (GC § 71). A instituição vigente poderá até considerar a miséria social um desconforto, mas sua alteração estaria subordinada à alma

¹ Texto apresentado no I.^o Encontro Nacional do *GT Ética e Cidadania – “Ética Direitos Humanos e Cidadania”*. Associação Nacional da Pós Graduação em Filosofia - ANPOF, Recife – de 10 a 13 de Dezembro de 2001.

² Professor de Filosofia, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará - UECE.

política. O poder político e não a resolução da miséria social, é a prioridade. A retórica de quem não admite a revolução dos trabalhadores cai na armadilha de seu próprio não senso, porque o poder político, a estabilidade institucional, o capitalismo moderno ou pós-moderno são os próprios produtores da miséria e violência sociais.

PALAVRAS-CHAVES: Miséria social; capitalismo; inteligência política; emancipação humana; revolução.

ABSTRACT

Develop the internal dynamics of Karl Marx's article "Critical Notes on the Article 'The King of Prussia and Social Reform. By a Prussian'", published in August 7-10, 1844, is the aim of this dissertation. Marx understands the workers' uprising in Silesia as a break of the vicious cycle of poverty and violence under which they have been living. Marx highlights the revolution as the way to transcend the disastrous isolation of men from their community, their human nature, community from which the workers have been separated by their own labor. This revolution would be actual only if the human emancipation was its aim. The human emancipation is the social soul required by a true revolution. The alternative supported by the modern politics, would accept a "social revolution with a political soul" (GC § 71); it means, some social problems could be managed, but only under the control of the political soul. Priority is the political power, not the solution of social ills. The rhetoric whose don't accept the workers' revolution, falls in the trap of their own non sense, the establishment's security, because the priority of political power of the modern or pos-modern capitalism is indeed the cause of the social poverty and violence.

KEY-WORDS: Social misery; capitalism; political intelligence; human emancipation; revolution.

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.

1. INTRODUÇÃO:

Da ampliação da miséria social e da violência à alternativa revolucionária

O objetivo do texto é tornar explícita a dinâmica da argumentação do artigo de **Karl Marx** “**Glosas Críticas à Margem do Artigo: ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social. Por um prussiano’**”. O artigo, publicado nos números 63 e 64 no *Jornal Vorwärts!* de 7 e 10 de Agosto de 1844, é uma crítica de Karl Marx à posição que Arnold Ruge, expressa no número 60 do mesmo jornal. Enquanto Ruge defende a atitude repressora, tomada pelo rei da Prússia, contra os tecelões revoltados; Marx compreende a Revolta dos Tecelões da Silésia, como a quebra do ciclo vicioso de ampliação da miséria e da violência a que estão submetidos.

A emancipação humana é o objetivo que dá consistência à revolta, esta não se restringiu a uma alteração política, a uma troca do controle do ciclo produtor da miséria social. Marx afirma o “quanto é racional uma revolução política com alma social” (GC§71)³. A alma social, o objetivo social, é o elemento ontológico fundamentador da teleologia revolucionária, é o elemento que dá garantia ética à alteração institucional. Marx destaca que os trabalhadores buscam a supressão do isolamento da “...comunidade, da qual seu próprio trabalho o separa, que é a sua própria vida, a vida física e intelectual, a moralidade humana, a atividade humana, o prazer humano, a natureza humana.” (GC § 66)

A contraposição oficial à revolta apresenta argumentos que, ainda hoje, fazem parte da retórica alternativa à

³ “GC”, será a abreviação utilizada para a citação do artigo de Marx, acima referido. O símbolo § indica o parágrafo em que se localiza a citação. Os detalhes bibliográficos das traduções utilizadas constam das Referências Bibliográficas ao final do texto.

emancipação dos trabalhadores. Marx desconstrói os argumentos oficiais, pois estariam fundados na aceitação institucional do poder vigente como prioridade social. O ardil que as modernidades pretendem manter, está expresso por Ruge ao considerar aceitável, “uma revolução social com alma política” (GC § 71). A instituição vigente poderá até considerar um desconforto a miséria social, mas a sua alteração estaria subordinada à estabilidade institucional do vigente, à estabilidade do ciclo vicioso de ampliação da miséria e da violência. A retórica alternativa à revolta dos trabalhadores cai na armadilha de seu próprio não senso, a estabilidade institucional do vigente moderno, por ser ele mesmo, o produtor da miséria e violência.

A argumentação marxiana é construída por contraposições. Enquanto Ruge para amenizar as críticas endereçadas ao rei, desclassifica a atitude revoltosa dos tecelões, Marx considera esta sublevação de trabalhadores contra o ciclo de ampliação da miséria social como uma verdadeira revolução. Marx expõe a contraposição fundamental do texto entre a continuidade do ciclo de ampliação da miséria social vigente e a possibilidade de emancipação humana dos trabalhadores. A revolta dos tecelões é o caminho para se afastar a continuidade do não-senso humano fundamental da civilização moderna entre por um lado, a miséria material e espiritual da subordinação de quem trabalha e por outro, a opulência material e a desintegração humana de quem se usufrui desse trabalho.

Enquanto Ruge procura justificar as atitudes do rei, de continuidade institucional, Marx desmonta seus argumentos mostrando que esses ardis fundados em inteligência política e afãs da vontade, não são suficientes para se contrapor à revolta dos trabalhadores. A alternativa

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.



institucional do capitalismo à revolta não conseguiu cobrir por suas realizações e por suas promessas civilizatórias, o que Marx considera como certeza, **a construção da emancipação humana a partir da revolta**. Marx, pela certeza de que, a revolta faz parte da construção da emancipação dos trabalhadores, vai comparar a consistência desta revolta com a inconsistência da **alternativa** construída pela inteligência política à revolta dos tecelões representada por Ruge.

Ruge insiste que a Alemanha chegou ao que chegou, à sublevação, porque não tinha desenvolvido uma devida inteligência política, não tinha desenvolvido a harmonia da política. A harmonia ao todo é a representação da política, para Ruge. Mostrar a inconsistência da alternativa política à Revolta dos Tecelões da Silésia vai perpassar todo este trabalho de Marx, contrapondo-se a Ruge, justamente porque ele procura mostrar o institucional vigente, o político como o consistente, como o todo harmônico.

Tanto a consistência da revolta como a inconsistência da alternativa à revolta, Marx as trabalha em dois níveis, o nível fático e o nível essencial. O nível fático refere-se a como os fatos ocorreram, o nível das contingências e o nível essencial, refere-se à consistência verbal – conceitual. Ao nível dos fatos, Marx vai descrever a ineficácia das assistências sociais à miséria pela Inglaterra e pela França. Enquanto o nível aqui denominado de essencial vai constar da análise da fundamentação do Estado e da possibilidade de a Administração do Estado dar conta da miséria gerada pelo sistema do qual ela administração faz parte. Enquanto a nível fático, é exposto, a maneira como a miséria foi tratada na Inglaterra e França, instituições de reconhecido desenvolvimento político. Estes dois aspectos o fático e o

essencial fazem parte do todo, da situação analisada, isto é a totalidade como Marx a considera. A partir desta análise de totalidade Marx apresenta, já em 1844, a compreensão da política enquanto instrumento de emancipação humana. A certeza da possibilidade da emancipação humana, da alteração da instituição utilizando-se da inteligência política. Política é negativa, enquanto por si não é teleológica, teleológica é a emancipação humana. A política, o institucional político é meio para se efetivar valores superiores ao próprio poder: o humano, a vida humana, a emancipação humana. A política, a institucionalização, o instituído são os meios, o homem se sobrepõe ao cidadão, “[...] assim como o *homem* é mais amplo que o cidadão e a vida humana é mais ampla que a vida política” (GC § 66).

A argumentação de Marx em primeiro lugar se concentra em desmontar as propostas da alternativa política, de alternativas defendidas por Ruge e por toda a instituição política vigente, é a defesa da possibilidade de encontrar saída para as situações angustiantes do ciclo de ampliação da miséria e da violência que fundam-se na manutenção institucional do vigente prussiano, moderno ou pós-moderno. Aproveitando o direcionamento deixado pela argumentação de Ruge, de que “num país apolítico, como a Alemanha, é impossível fazer ver que a miséria parcial das regiões industriais seja uma questão de interesse universal, e ainda mais um prejuízo causado a todo o mundo civilizado”. (GC § 2) Marx expõe a inconsistência social das situações existenciais inglesa e francesa, consideradas pela inteligência política como alternativa à revolta. Para, em seguida, demonstrar conceitualmente que a alternativa à revolta fundada numa inteligência política também é inconsistente. Diante da inviabilidade da alternativa à revolta,

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.



tanto da perspectiva fática, quanto da conceitual, Marx poderá, então, apresentar o inverso, a consistência da revolta.

A revolta social foi demonstração de uma atitude proletária alemã consistente, foi uma reação processada com “valentia, reflexão e resistência”. Valentia porque além de serem enfrentados os policiais regionais, essa tropa foi reforçada, pela repressão militar do rei. Reflexão porque os revoltosos atingiram, não só os inimigos visíveis, os industriais, mas igualmente, os inimigos ocultos, os banqueiros. Resistência porque além de enfrentarem dois ataques pesados, puderam compreender que a violência por parte do Estado, fortificaram-lhes ainda mais, porque tiveram a consciência que a fúria de Golias era a medida de sua insensatez, flanco exposto à argúcia de Davi. A revolta foi consistente do ponto de vista existencial, fática, foi uma reação prática à miséria; foi igualmente consistente, do ponto de vista conceitual, porque foi expressão de coerência em relação ao todo social, porque foi fundada naquilo que o próprio todo social está fundado, no processo de emancipação humana.

A argumentação do artigo de Marx é uma apresentação dos ardis da modernidade em seu esforço para manter a organização capitalista da produção como o limite possível da criação humana em organização social. Ardis da modernidade que por permanecerem sendo as artimanhas para manutenção da situação de servidão do trabalho consideram qualquer alteração não permitida pela hegemonia vigente, como terrorismo. Da modernidade e das modernidades constam estas armadilhas liberais da subjetividade finita a si mesma e determinante do social. Marx compreende a alteração

social ocorrida na Silésia, como um levante de trabalhadores desesperados pelas condições de sua sobrevivência que já estavam miseráveis com emprego, e que seriam pioradas com a implantação das novas máquinas. A sua revolta foi contra as condições que já batiam à sua porta, como elementos da miséria presente e da miséria a ser piorada. Foi revolta social, para além das modernidades que se caracterizam pela hegemonia da subjetividade individual, pela autonomia liberal no controle do processo e dos resultados da produção.

Conforme a inteligência política, o momento civilizatório do capital pode significar avanços sociais, mas serão implementados somente se subordinados às instituições políticas, por isso Ruge procura fazer passar como legível, como discursável, como palavra consistente, uma revolução social com alma política. Não senso da modernidade, significa que não se pode alterar o ciclo vigente de ampliação da miséria, sem se alterar a organização social vigente, moderna, que cumpre, que efetiva sua dinâmica, a acumulação da riqueza por restritas subjetividades controladoras do poder político vigente e da ampliação da injustiça pelas restantes subjetividades.

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.

2. O ciclo vicioso de ampliação da miséria e da violência sociais

2.1 A miséria está socialmente posta

A miséria de que trata Marx neste artigo é a miséria social, a miséria produzida pela organização da produção social. Não se trata da miséria resultante de catástrofes



naturais ou genéticas, mas se trata de situações em que a subjetividade humana fez-se presente para criá-la e mantê-la. A miséria é resultado da natureza anti-social desta vida civil, da organização social da produção capitalista:

[...] conseqüências que resultam da natureza anti-social desta vida civil, desta propriedade privada, deste comércio, desta indústria, desta pilhagem recíproca das múltiplas esferas civis. Com efeito, este esquiteamento, esta baixaza, esta escravidão da sociedade civil constituem o fundamento natural sobre o qual repousa o estado moderno, do mesmo modo que a sociedade civil da escravidão é o fundamento natural do estado antigo. A existência do estado e a existência da escravidão são indissociáveis. O estado antigo e a escravidão antiga, - francas antíteses clássicas, não eram tão ligados um ao outro como o são o estado moderno e mundo mercantil moderno - hipócritas antíteses cristãs⁴ (GC § 44).

A miséria que Marx cita é a miséria inglesa e francesa, a inglesa que ele diz estar universalizada e a francesa que incomoda até o desenvolvimento democrático

⁴ Estado moderno e o mundo mercantil moderno, são hipócritas antíteses cristãs porque o estado moderno, salvaguardaria a cidadania e direitos, enquanto que o mundo mercantil moderno, área da efetivação sócio-econômica do próprio estado faz prevalecer outros valores que os da justiça, cidadania e direitos das subjetividades. Estas instituições fundadas em valores do protestantismo cristão, determinantes do Mercado, deixariam de ser hipócritas, se pudéssemos admitir que o destino e os valores das individualidades estariam a salvo nas mãos determinantes do Mercado, como sugere Adam Smith ao afirmar que haveria uma mão invisível que harmonizaria os indivíduos ao lutarem por seus interesses individuais, ou como preferem simbolizar os defensores civilizados de um neoliberalismo, que sempre haverá a unificação dos fractais em dispersão.

revolucionário de Robespierre: “E’ assim que *Robespierre* não vê, na extrema pobreza e na extrema riqueza, senão um obstáculo para a *democracia pura*”. (GC §45) Marx cita Inglaterra e França por serem os países da “civilização” européia mais aperfeiçoados politicamente, que para Ruge era o critério responsável pela desvalorização cultural da Alemanha, a falta de politicidade moderna. A miséria inglesa, estar socialmente posta, está evidente nas seguintes citações:

O ar puro, o bom ar, que é a atmosfera pestilenta dos subsolos ingleses! Grande maravilha da natureza que são os fantásticos farrapos dos miseráveis ingleses, que são as peles murchas e enrugadas das mulheres minadas pelo trabalho e pela miséria; que são as crianças, as estendidas pelas pilhas de imundices e as abortadas, fruto da sobrecarga de trabalho na monotonia mecânica das fábricas! Fascinantes são os últimos detalhes da prática como a prostituição, o assassinato e a força! (GC § 17)

Esta parte da sociedade está mais desamparada na Alemanha do que na Inglaterra e na França? Pode estar mais embaraçada do que esteve, por exemplo, a Inglaterra onde se erigiu o embaraço como sistema? Se hoje as revoltas operárias estouram por toda Inglaterra, a burguesia e o governo não estão aí menos atrapalhados do que no último terço do século XVIII. Para tirá-los do embaraço, só há a força material; mas, como a força material diminui à proporção que aumentam o pauperismo e a compreensão do proletariado, o embaraço inglês cresce necessariamente, em proporção geométrica. (GC § 48)

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.



2.2 Exigência social de revolta contra a miséria

A miséria socialmente posta, primeiro momento do ciclo que vai despertar nos trabalhadores o segundo momento, o momento da revolta contra a situação social que lhe deixa neste estado. A revolta dos tecelões da Silésia caracteriza-se como exigência social de revolta contra a miséria.

“Não só se destroem as máquinas, estas rivais dos operários, mas ainda os livros de contabilidade, os títulos de propriedade e, enquanto todos os outros movimentos estavam em primeiro lugar voltados unicamente para o inimigo visível, o senhor de indústria, este movimento se volta, ao mesmo tempo, contra o banqueiro, o inimigo oculto.” (GC §54)

2.3 Exigência política de violência contra a revolta

Assim como a violência da revolta dos trabalhadores foi uma exigência social devido à degradação de vida que os tecelões experimentavam, a violência dos trabalhadores é uma ameaça ao poder político vigente, por isso diante da violência trabalhista, o Estado vai igualmente utilizar a violência. A violência do estado contra os trabalhadores é uma exigência política.

E os fracos tecelões, tendo vencido o primeiro choque, foram esmagados após este golpe, por uma tropa reforçada. [...] Assim, então, num país onde os banquetes crepitantes de torradas e champanhe liberais - recordemos do banquete de Düsseldorf - provocam um decreto real, por meio do qual nenhum soldado foi necessário para reprimir as aspirações de toda a burguesia liberal à liberdade de imprensa e a uma constituição; num país

onde a obediência passiva está na “ordem do dia”, nesse país, a obrigação de empregar a força armada contra os fracos tecelões não seria um acontecimento, um acontecimento aterrorizador? (GC §4)

Desta maneira o Ciclo da Miséria e da Violência completa aqui o seu segundo e terceiro momentos. A exigência social de revolta contra a miséria, segundo momento e o terceiro, a exigência política de violência contra a revolta, correspondem à violência do Estado contra os tecelões da Silésia que se rebelaram contra as causas de sua própria miséria. Complementam-se assim os três momentos do ciclo vicioso de ampliação da miséria e violência sociais, a saber: o primeiro, a violência da miséria sobre os trabalhadores, o segundo, a violência dos trabalhadores contra a organização institucionalizada da produção e o terceiro, a repressão violenta do Estado contra os trabalhadores, tendo como resultado a ampliação continuada deste ciclo vicioso de miséria e de violência sociais.

3. A inconsistência existencial e a incoerência essencial da alternativa política à proposta da revolta

Marx para conseguir explicitar a não-efetividade das propostas alternativas à revolta dos tecelões da Silésia vai recuperar para os leitores alemães que haviam lido o artigo de Ruge, em primeiro lugar, que a Inglaterra e a França, países desenvolvidos econômica e politicamente, não conseguiram resolver com um mínimo de universalidade e justiça a situação dos miseráveis que as suas economias geraram. Esta é a inconsistência fática, existencial da

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.



alternativa política à revolta realizada pelos trabalhadores. Em segundo lugar explicita a incoerência social congênita do estado, que está à mercê de quem controla a sociedade civil que lhe cria as dificuldades para sua própria gerência. A produção capitalista cria a miséria e encarrega o Estado de mascarar-la. Sob a ameaça de que se ele não auxiliar a manter o paradoxo da miséria necessária ao sistema, estará condenando-se ao suicídio.

3.1 Inconsistência existencial e da alternativa política: as experiências inglesa e francesa

Ruge considerava a caótica situação econômico-social alemã como resultado da pouca inteligência política alemã como resultado da pouca integração política dos trabalhadores. Entende-se integração política como a submissão à política hegemônica. Ruge vai colocar na boca do rei que as causas da miséria econômica e social alemã da época, não é propriamente a estrutura econômica da sociedade civil, e a estrutura política da organização do Estado, mas simplesmente uma deficiência administrativa no âmbito do Estado e uma falta de generosidade dos cristãos de boa vontade, no âmbito da sociedade civil. “[...] o rei considera (essa situação alemã) como falta de administração ou de beneficência” (GC §2)

Boa parte do texto vai mostrando os esforços da administração pública em resolver a miséria intolerada. A Assistência Social a operários indigentes da Inglaterra se expandiu numa rede mista de funcionários do Estado e de cidadãos espalhados por todo o território nacional que prestaram assistência social durante dois séculos. Esta

organização estatal e da sociedade civil era responsável pelas instâncias de decisão e de operação assistenciais. A assistência chegou a uma repercussão territorial e monetária tão grande que chegou a ser denominada de o Ministério do Pauperismo. A organização teve orçamento anual equivalente ao que a França gastava com suas forças armadas, época em que os deputados resolveram colocar a mão nesse dinheiro. Como o Parlamento conseguiu transferir esses recursos das mãos do Ministério do Pauperismo para poder exercer o seu direito de decisão democrática da casa do povo?

A retórica parlamentar inglesa e a antevisão de um orçamento mais recheado, temperado com algumas informações pseudo-científicas ou enciclopédicas possibilitaram aos nobres parlamentares a edição de uma “Nova Leis dos Pobres” de 1834, uma alteração orçamentária, que por um passe de mágica transformou os miseráveis de objeto de cuidado ministerial em criminosos condenados disciplinarmente. Os parlamentares conseguiram evocando a teoria de Malthus, liberar o Estado e o excedente de produção da obrigação de cuidar de seus mal-feitos, abandonando os miseráveis à sua própria sorte, e à própria rapinagem dos muitos miseráveis espalhados pelas cidades.

Quanto ao pauperismo em geral, seria, segundo a teoria de Malthus, uma lei eterna da natureza: [...] ‘Tudo o que pode então o estado fazer, é abandonar a miséria à sua própria sorte; tudo mais pode, sim, é facilitar a morte dos miseráveis.’ (Malthus) A esta teoria filantrópica o Parlamento Inglês alia a opinião de que o pauperismo é a miséria cuja culpa cabe aos próprios operários, que não se deve, portanto, prevenir como uma desgraça, mas que é necessário, ao contrário, suprimir e punir como um crime. (GC§ 28.)

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.



A Inglaterra, portanto, tentou, em primeiro lugar, acabar com o pauperismo pela beneficência e por medidas administrativas. Ela viu, em seguida, no crescimento progressivo do pauperismo, não a consequência necessária da indústria moderna, mas antes o resultado da taxa inglesa para os pobres. O que se atribuía recentemente à falta de beneficência, atribui-se de agora em diante a um excesso de beneficência. Enfim, considerar-se-á a miséria como culpa dos miseráveis e, devido a isto, pune-se a miséria por meio dela mesma. (GC§ 30)

Esta administração renunciou acabar com a causa do pauperismo por meios positivos; ela contenta-se, com a caridade policial, em lhe cavar uma tumba toda vez que aparecer na superfície do país oficial. Longe de ir além das medidas de administração e beneficência, o estado inglês voltou-se para muito aquém delas. Ele não administra mais do que uma espécie de pauperismo, o pauperismo que, por desespero, deixa-se prender e encarcerar. (GC§ 31)

A França, país da inteligência e da capacidade políticas, representava devido a Convenção, o máximo da energia política, do poder político e da inteligência política. No entanto a sua capacidade política de emitir decretos foi proporcional à sua incapacidade de efetivá-los, de modo que: a Convenção teve um momento de coragem ao decretar a supressão do pauperismo, “[...] Qual foi a consequência deste decreto da Convenção? Houve um decreto a mais no mundo e um ano depois mulheres famintas cercavam a Convenção.” (GC §38).

Estamos expondo neste item a inconsistência das tentativas político-institucionais para resolução da miséria social, isto é, como os Estados se detiveram em medidas

administrativas lenitivas, incapazes de solucionar ou mesmo compreender a miséria em sua abrangência universal. As experiências inglesa e francesa, são apresentadas por Marx como o testemunho da ineficácia dos lenitivos administrativos contra o pauperismo, da ineficácia da ação social do Estado diante da miséria que a própria instituição econômica-política produz: “[...] os Estados [...] eles se mantiveram em medidas de administração e de beneficência e muitas vezes, estiveram aquém da administração e da beneficência.” (GC§40) No caso inglês, o parlamento conseguiu uma manobra macabra para acabar com a assistência social que perdurava por mais de dois séculos: “Esta administração [...] ela contenta-se, com a caridade policial, em lhe cavar uma tumba toda vez que a miséria aparecer na superfície do país oficial.” (GC §31)

Há sim a consciência de que a miséria importuna a sociedade, visto que tanto na Inglaterra quanto na França se gastaram muitos recursos para atender a miserabilidade, no entanto um membro do legislativo francês na empolgação de um elogio a Napoleão deixou escapar a seguinte pérola: “Nossos passos não serão mais incomodados pela desagradável imagem das enfermidades da vergonhosa miséria.” (GC §35)⁵

Napoleão demonstra ser muito enérgico ao demonstrar a sua vontade política:

Napoleão quis acabar, de uma só vez, com a mendicância.
Encarregou seus serviços públicos de preparar planos

⁵ Rubel, 1962 p. 1587. O tradutor francês afirma: “Proudhon cita mediante J. Droz, *Économie politique* [...] 1829. Napoleão teria tido este propósito: ‘Deste modo, eu preservarei os ricos do infortúnio dos mendigos e da imagem desagradável das enfermidades’, etc.”

para a erradicação da mendicância em toda a França. Com a demora do projeto, Napoleão perdeu a paciência e escreveu a Crétet, seu ministro do Interior, ordenando-lhe suprimir a mendicância no prazo de um mês. Diz ele: “Não se pode, de modo algum, passar nesta terra sem nela deixar traços que recomendem nossa memória à posteridade [...]. Não me peçam mais três ou quatro meses para conseguirem informações. Vocês têm jovens auditores, sábios prefeitos, instruídos engenheiros de pontes e estradas; movimentem tudo isso e não se adormeçam no ordinário trabalho dos escritórios. (GC§ 34)

Em alguns meses, tudo fora realizado. Promulgada em 5 de Julho de 1808, uma lei suprimiu a mendicância. De que maneira? Por meio dos Depósitos (albergues) que se transformaram rapidamente em penitenciárias em que, em pouco tempo, o indigente só entrava após ter passado por um tribunal correcional.(12) Todavia o senhor Noialles du Gard, membro do corpo legislativo, exclamou: “Reconhecimento eterno ao herói que assegura refúgio para a indigência e subsistência para a pobreza. A criança não será mais abandonada, às famílias pobres não faltarão recursos para subsistência nem para os operários, encorajamento e ocupação. Nossos passos não serão mais incomodados pela desagradável imagem das enfermidades da vergonhosa miséria.” (13)

A última frase, pelo seu cinismo, é a única verdade deste panegírico. (GC §35).

3.2 Incoerência congênita da alternativa política à proposta da Revolução dos trabalhadores

Após a exposição das experiências inglesa e francesa que, existencialmente, não deram conta da miséria gerada em sua organização social, Marx vai desenvolver o outro aspecto, o essencial. Apesar de que a miséria não tenha sido resolvida praticamente pelos sistemas políticos administrativos dos países mais desenvolvidos, poderão os miseráveis ter esperanças de que um dia poderiam alcançar as prometidas benesses que o sistema econômico-liberal promete às subjetividades? Este aspecto foi acima denominado de nível essencial, enquanto que as experiências francesa e inglesa complementariam o nível fático, existencial. Sob o aspecto do essencial, Marx vai demonstrar a “impotência congênita do Estado” para resolver as próprias contradições que o sustentam.

O estado não pode admitir nem mesmo suprimir a contradição que o sustenta e que o fundamenta. A contradição é interna ao próprio estado, o seu funcionamento depara-se sempre entre a contradição “entre o papel e a boa vontade da Administração de um lado, seus meios e seu poder, do outro” (GC§44). Na organização capitalista da produção, ao Estado caberia a responsabilidade pela esfera do público, no entanto o que poderíamos considerar como público se a determinação teleológica da produção liberal é o outro do trabalho, o privado.

A impotência é a lei natural da administração do estado, a impotência congênita do estado é a

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.

incoerência congênita da alternativa política à proposta de revolta dos trabalhadores. O estado burguês é por definição, incapaz de solucionar a miséria social. Além de Marx mostrar a contradição interna do próprio estado, podemos atualizar a questão dizendo que a administração simplesmente não tem recursos suficientes para exercer função social. Os recursos que o estado recebe é uma parte da mais-valia recolhida dos trabalhadores; supondo que a miséria criada socialmente seja pelo menos igual à mais-valia retida pelo negócio capitalista, nunca o estado terá recursos suficientes para combater a miséria que sua parceira, a instituição econômica capitalista, deixa para trás, como um rastro de prejuízos e de males na sociedade. A contabilidade do estado capitalista nunca poderá ser uma contabilidade social. O profissionalismo contábil serve só de uma viciosa prestação de contas ao capital do seu acúmulo proporcional a miséria que socialmente se alastra. Marx mostra o próprio despropósito do estado: “[...] o estado não pode suprimir a contradição entre o papel e a boa vontade da Administração de um lado, seus meios e seu poder, do outro. A contradição interna do estado está fundada na contradição da sociedade civil”.

A menos que se suprima a si mesmo, o estado não pode suprimir a contradição entre o papel e a boa vontade da Administração de um lado, seus meios e seu poder, do outro. Ele repousa sobre esta contradição. Ele é fundado sobre a contradição. Ele é fundado sobre a contradição entre a vida pública e a vida privada, entre os interesses gerais e os interesses particulares. (GC§44)

O Estado moderno é ineficaz no tratamento da ampliação, sem limites, da miséria social porque ele mesmo é inconsistente: “Pode o estado proceder de outro modo? O estado não descobrirá jamais, ‘no estado e na organização da sociedade’, a causa da miséria social.” (GC §41) A impotência do Estado é congênita porque ele não tem coerência própria, sua ação está subordinada à organização vigente da produção, à hegemonia do capital, que ao controlar a vontade política e o Estado, controla igualmente a miséria social com seu tempero especial, mantendo a miséria cada vez mais subordinada, cada vez mais miserável: “Por consequência, a Administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, pois seu poder pára precisamente lá onde principia a vida civil.” (GC §44)

3.3 Quanto mais um país é político, tanto menos está disposto a buscar no princípio do estado, a razão da miséria social

Quanto mais o estado é potente, quanto mais um país é político, tanto menos está disposto a buscar no princípio do estado, - isto é, na organização atual da sociedade, da qual o estado é a expressão ativa, consciente e oficial -, a razão das males sociais e a compreender-lhes o princípio geral. (GC§ 45)

A inteligência política é precisamente inteligência política porque pensa no interior dos limites da política. Quanto mais ela é viva e penetrante, tanto menos é capaz de apreender a natureza da miséria social.

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.



Se o Estado não consegue controlar sua miséria a “pão e água”, ou mais generosamente recalcar os miseráveis a “pão e circo”, ele parte para a violência e para a repressão, como foi o massacre dos trabalhadores alemães: “O rei da Prússia não é nada original nesta ocorrência, como não o é em todos os seus outros atos, ele tomou propriamente o único caminho que um chefe de estado poderia escolher.” (GC § 33)

O Estado, não tendo condições para enfrentar a miséria, utiliza a violência contra os revoltados que expuseram, às claras, sua impotência. A perversidade de sua violência com os mais desprotegidos será proporcional à ameaça a que ele estiver exposto. A violência institucional só será institucional enquanto houver essa defasagem de poderes, por que se houvesse equilíbrio de forças, a violência não seria impune com o violento, porque o outro lhe daria o troco, como é o caso das guerrilhas e do terrorismo; infames, sob a perspectiva do *establishment*, do institucional vigente. A impotência operacional, fática e essencial do Estado dará o grau de sua violência corporal e psicológica; repressão e recalçamento nas palavras de Eugène Enriquez; espelhos de sua covardia, contra os trabalhadores. Marx demonstra a fragilidade efetiva do Estado diante dos trabalhadores, apesar da violência que ele tem para si franqueada. Por ele ser impotente para resolver os males sociais, a sua sobrevivência exige a repressão de quem lhe demonstre ou exponha tal fragilidade. Qualquer alteração institucional sempre será castigada. A estabilidade e a vigência do poder se encarregam de afastar o perigo de revelar sua própria nudez.

4. Consistência da revolta dos Tecelões da Silésia, alternativa social

Atentos, tanto ao controle imediato da rebelião quanto às conseqüências que a revolta de trabalhadores pudesse representar para o poder estabelecido na Prússia, os vigilantes institucionais procuraram desclassificar a situação trabalhista alemã como uma sublevação não-representativa dos interesses gerais. A sublevação silesiana seria uma insensatez de uma parcela de desajustados. No entanto, Marx demonstra o valor universal da revolta, a alteração social a ser continuada a partir deste passo valente, refletido e resistente, dado pela revolta dos tecelões silesianos. A Revolta dos Tecelões é expressão, símbolo da força que os trabalhadores podem representar para a sua própria emancipação humana.

4.1 A revolta dos Tecelões da Silésia, uma revolução social

A superioridade desta revolta, em relação aos movimentos trabalhistas da época e contemporâneos, está na oposição direta, clara, incontida e violenta contra a sociedade da exploração do trabalho, e não simplesmente contra as políticas de um partido capitalista a ser substituído por outro, cuja inteligência estaria voltada simplesmente para a continuidade da ordem social antiga, com um invólucro político novo para a mesma resultante capitalista, a miséria concretamente universalizada.

A orientação político-comunicativa, a preocupação do reinado com a opinião pública, logo após cumprir o

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.

decreto do massacre dos trabalhadores-heróis, procurou dar recomendações diplomáticas gerais à nação alemã, de que havia uns insensatos perturbando a ordem produtiva. No entanto a estratégia comunicativa do *etablissement* não terminou sua tarefa, mantendo uma fachada diplomática e civilizada, ela partiu para uma retórica mais agressiva, ameaçou afogar em sangue qualquer trabalhador ainda rebelde ou que não tivesse sido convencido pela mídia diplomática ou mesmo que ainda não tivesse sido vergado pela agressão de sua força. O sangue já houvera escorrido na repressão, não seria de se espantar, que o Estado não prevenisse os restantes, tanto os insatisfeitos como os conformados, com mais ameaças. As ameaças foram sérias. “Serão afogadas em sangue e na incompreensão, todas as revoltas que eclodirem deste isolamento funesto dos homens separados da comunidade.” (GC §58)

No entanto Marx comenta que a violência que ameaça ser intensa, que cala o corpo atingido, pode purificar espíritos que reconhecerão a covardia de tal agressão e a artificialidade de suas ameaças. Por isso Marx diz: “O ‘prussiano’ deveria então dizer: o afogamento em sangue afogará a não-inteligência e fará a inteligência retomar seu fôlego”. (GC § 62)

Marx adverte que o caminho vislumbrado pelos heróis tecelões não foi completado pela revolta. A guerra continua, apesar de as ameaças da violência estatal estarem claras, apesar de suas fraturas institucionais estarem expostas. A inconsistência existencial e a incoerência congênita da organização capitalista moderna ou pós-moderna da produção estão evidentes. Esta é a covardia em que o Estado está fundado, esta é a fundamentação da violência estatal, esta é a fundamentação do monopólio estatal

da violência que a ele está franqueada. Eis evidente a injustiça que fundamenta nossas instituições capitalistas. Os heróis silesianos fizeram seu papel e esperam seu caminho ser continuado. Esperam, há muito, já se passaram mais que cento e cinqüenta anos. As ameaças da covardia vêm dando resultado; no entanto; a fragilidade institucional da organização capitalista da produção não diminuiu. A espada da contradição da instituição global paira com sua ponta direcionada para a cabeça de Dâmocles, de Bush ou de Blair ou mesmo de quem ainda pretenda remediar este irremediável.

A operação da revolta dos tecelões demonstra para os trabalhadores que o ciclo vicioso de sua miséria só pode ser alterado pelo próprio trabalhador, o prejudicado maior deste ciclo. A continuidade da revolta exige mais valentia, mais reflexão e mais resistência ainda. A sua saída é aquela que o capital sempre procura lhe ocultar e impedir de saber.

4.2 Política revolucionária e emancipação humana

Em contraste com a inconsistência fática e essencial da organização moderna ou pós-moderna do capital, a Revolta dos Tecelões da Silésia revelou consistência fática, porque perturbou a ordem estabelecida e revela igualmente coerência interna, porque é uma luta política com fundamentação humana, emancipação dos trabalhadores, “é racional uma revolução política com alma social” (GC §71). Se na observação sobre a injustiça no controle da violência, ressaltamos a covardia da agressão de Golias contra Davi, aqui apresentamos a revolta dos trabalhadores como a estratégia política fundada na teleologia da sociabilidade, observável na revolta dos tecelões da Silésia, como a busca da emancipação humana.

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.

Ora, sem *revolução*, o *socialismo* não pode tornar-se realidade. Este *ato político* lhe é necessário na medida em que ele tem necessidade de *destruir* e de *dissolver*. Mas, quando começa sua *atividade organizadora*, quando se manifesta seu próprio *objetivo*, sua alma, o socialismo rejeita seu invólucro *político*. (GC §71).

A comunidade humana não é uma simples formalidade da associação, não é uma multidão desnorteada pela incerteza de consenso político abstrato, bem ao gosto de republicanos pós-modernos. A consistência da comunidade humana está na relação recíproca com a teleologia da emancipação humana efetivada na produção pelo trabalho. Forma e conteúdo são preenchidos pela reciprocidade entre emancipação humana e comunidade humana. A revolução social situa-se numa perspectiva do todo, humano, universal aberto aos humanos concretos, não ao todo político, universal abstrato, ao gosto de Ruge e do ardil das modernidades. O todo da emancipação humana, teleologia da revolução marxiana, se dá na organização da produção pela comunidade. O objetivo social, emancipação humana é concretizado na comunidade, efetivação social pela organização administrativa e política comunitária e social. A política é política, regras de organização, se subordinada ao social, isto é, subordinada à concretude das subjetividades sociais; subordinada à eticidade, à efetivação do ser social. Política é política se subordinada à emancipação humana em processo, no processo de produção da comunidade humana, e tal teleologia está para além das pretensões econômico-sociais modernas ou pós-modernas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MARX, Karl. *Kritische Randglossen zu dem Artikel: "Der König von Preussen und die Sozialreform. Von einem Preussen"*. **MARX - ENGELS Werk**. Band 1. [Berlin, Dietz Verlag, 1983.]

_____. *Gloses critiques en marge de l'article: "Le roi de prusse et la reforme sociale. Par un prussien."*. Maximilien Rubel. In: **MARX, Karl. Oeuvres - Philosophie**. Paris: Editions Gallimard, 1962.

_____. **Critical Marginal Notes on the Article: The King of Prussia And Social Reform. By a Prussian.** Martin Milligan - Barbara Ruhemann, Collected Works, New York, International Publishers, 1975.

GADANHHA, Alberto Dias. O não-senso de uma revolução social com alma política, Marx - em 31 de julho de 1844, uma leitura além de modernidades.